

Vila Velha, 14 de maio de 2026

REGULAMENTO ALMOCE E GANHE

1. A promoção “ALMOCE E GANHE” é realizada pelo FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO BOULEVARD SHOPPING VILA VELHA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.084.290/0001-79, com sede na Rodovia do Sol, nº 5000, Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES.
2. A promoção é destinada aos clientes/consumidores do Boulevard Shopping Vila Velha e possui prazo indeterminado, podendo ser alterada, suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, a critério da administração do shopping.
3. De segunda a sexta-feira, exceto feriados, entre 11h e 14h, durante o período da promoção, os clientes que realizarem compras a partir de R\$30,00 (trinta reais) de compras de uma ou mais lojas do ramo de alimentação (exceto Extrabom), terão direito a 100% de desconto no pagamento do estacionamento do shopping, observadas as condições deste regulamento e a disponibilidade de vagas.
 - 3.1. Será permitido o somatório de notas fiscais emitidas no mesmo dia, desde que provenientes de operações participantes do segmento de alimentação.
 - 3.2. Somente serão aceitas notas fiscais emitidas no mesmo dia da solicitação do benefício e dentro do horário da promoção, entre 11h e 14h.
 - 3.3. Não serão aceitas notas fiscais ilegíveis, rasuradas, danificadas ou que apresentem qualquer indício de alteração, sendo facultada à organização da promoção a validação das informações junto às lojas emissoras.
4. As notas fiscais utilizadas na promoção serão registradas no sistema e poderão ser utilizadas uma única vez, não sendo reaproveitados valores excedentes de compras anteriormente cadastradas.
5. Somente serão aceitas notas fiscais originais, não sendo válidos pedidos de compra, comprovantes bancários, recibos, orçamentos, cupons não fiscais ou documentos similares.
6. A validação do benefício deverá ser realizada no guichê do estacionamento, localizado no piso L1, em frente à loja Sipolatti, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entre 11h e 14h.
7. O benefício será válido exclusivamente para saída do estacionamento até às 14h15 do mesmo dia da emissão e apresentação das notas fiscais.

8. O horário de encerramento do atendimento da promoção será pontualmente às 14h, não sendo realizados atendimentos após esse horário.
9. Para utilização do benefício, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e o preenchimento do cadastro contendo nome completo, CPF, telefone e e-mail.
- 9.1. Será permitida a concessão do benefício para apenas 01 (um) veículo por CPF cadastrado por dia.
10. Na saída do estacionamento, o cliente deverá apresentar o ticket validado ou documento equivalente que comprove o desconto concedido, sendo vedada sua reutilização.
11. Não poderão participar da promoção proprietários, sócios, funcionários, colaboradores, prepostos ou diretores de lojas instaladas no Boulevard Shopping Vila Velha, da administração do shopping, da empresa promotora, das empresas terceirizadas envolvidas na ação, bem como seus respectivos cônjuges e parentes de primeiro grau.
12. O presente regulamento estará disponível no guichê do estacionamento, no SAC e nos canais oficiais do Boulevard Shopping Vila Velha.
13. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.
14. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão analisados e decididos pela administração do Boulevard Shopping Vila Velha.

14 de maio de 2026.

FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO BOULEVARD SHOPPING VILA VELHA